



MUNICÍPIO DE PRESIDENTE OLEGÁRIO  
GABINETE DO PREFEITO

DECRETO Nº 1.875, DE 14 DE OUTUBRO DE 2024.

Prorroga a vigência do Concurso Público do Município de Presidente Olegário/MG – Edita nº 001/2022 e dá outras providências.

O Prefeito do Município Presidente Olegário/MG, no uso de suas atribuições que lhe confere a Lei Orgânica do Município, e em conformidade com as disposições legais; e,

**CONSIDERANDO** que o art. 14, *caput*, da Lei Complementar nº 003, de 14 de maio de 2003, que prevê que o concurso público terá validade de até 2 (dois) anos, podendo ser prorrogado uma única vez, por igual período;

**DECRETA:**

**Art. 1º** Fica prorrogado o Concurso Público promovido pela Prefeitura Municipal de Presidente Olegário e realizado pelo Instituto Brasileiro de Gestão e Pesquisa - IBGP, a partir do dia **17 de novembro de 2024**, nos termos do Edital nº 001/2022 e do Decreto nº 1.542/2022 que homologou o resultado final e a classificação dos aprovados, pelo prazo de 02 (dois) anos.

**Art. 2º** Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Registre-se, publique-se e cumpra-se.

Presidente Olegário/MG, 14 de outubro de 2024.

  
RHENYS DA SILVA CAMBRAIA  
Prefeito Municipal

CERTIDÃO DE PUBLICAÇÃO  
Certifico que este(a)

Decreto  
Foi disponibilizado(a) "No Diário Oficial do Município" dia 15/10/24 e publicado em 16/10/24 Conforme art. 7º da LC nº 82/2018

PRESIDENTE OLEGÁRIO/MG 15/10/24

ASS. DO SERVIDOR: Ilana

MATRÍCULA: 8403

